



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

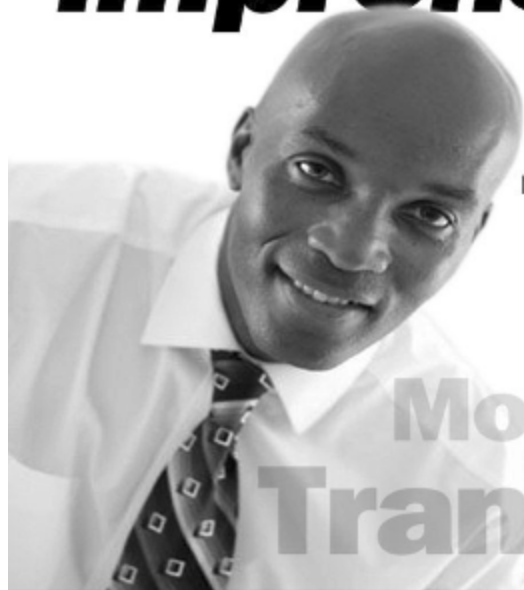
Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Editais N.º 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado - Seleção E Contratação Por Prazo Determinado De Profissionais Para Atuarem Em Atendimento Às Necessidades De Excepcional Interesse Público, Em Regime De Designação Temporária, Aos Programas Específicos E Rede Assistencial De Atendimento Contínuo De Secretarias Finalísticas, Com Formação De Cadastro De Reserva.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

O **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13.817.804/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, Centro, Canavieiras – Bahia, torna público EDITAL, que estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nos programas específicos de Secretarias Municipais finalísticas, com formação de cadastro de reserva, segundo as diretrizes da Lei Municipal 719 de 29 de abril de 2005, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, e as regras constantes deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela ASP2 CONSULTORIA com a supervisão da Comissão nomeada para este fim específico nos termos da Portaria nº 122 de 03 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores públicos do quadro efetivo que possam ser designados nas execuções de funções específicas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as vedações quanto a realização de concurso público até 31 de dezembro de 2021, conforme Lei Complementar Nº 173/2020, e sobretudo diante da complexidade que se extrai de um processo como este, e associado à reportada base legal expressa na Lei Municipal 719 de 29 de abril de 2005, na Lei Municipal nº 1053/2017 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e levando- se em conta a possibilidade jurídica da contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2021 enquanto uma das exceções previstas na Lei Complementar 173/2020 (art. 8º, IV), máxime porquanto o município de Canavieiras tem empregado e envidado esforços no combate e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem assim considerando a necessidade de substituição de vacâncias que demandam premente providência para a cobertura das redes assistenciais e o universo da oferta de serviços de cada uma das áreas mencionadas que exsurtem diuturnamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da natureza jurídica dos vínculos dos contratados que tem por escopo a execução de Programas específicos que integram cada uma das Secretarias envolvidas e ante o estudo de impacto financeiro que põe em cheque e, portanto, não recomenda as terceirizações decorrentes de certames públicos para a oferta dos serviços de programas das Secretarias finalísticas em razão dos seus altos custos, circunstância esta que se justifica pelo real e efetivo controle das finanças públicas, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobretudo no preocupante cenário de pandemia da COVID-19 que traz consigo um veemente conjunto de incertezas no campo econômico e trouxera evidentes instabilidades no campo administrativo, a realização do pertinente processo seletivo/credenciamento é medida que se impõe para que haja a continuidade do serviço público, na forma do regulamento/edital a seguir.

**1- DA INSCRIÇÃO:**

**1.1 - PERÍODO: 08 a 10/03/2021 das 08:00h às 12:30h e das 14:00 h às 17:30 h**

1.1.1. Os pórtões serão fechados impreterivelmente às 17:30 h, com intervalo de almoço das 12:30h às 14:00 h e os candidatos que comparecer fora do horário estipulado por esse Edital, não terão sua inscrição efetuada. Os candidatos que estiveram dentro do local de inscrição até as 17:30h terão sua inscrição garantida nos termos deste Edital.

1.2 - **FORMA:** As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procuração pública com firma reconhecida, no Colégio Municipal Paulo Freire, sito à Avenida Otavio Mangabeira – Centro, Canavieiras – Bahia, onde o candidato apresentará envelope contendo toda a documentação exigida.

1.2.1 – O candidato ou representante legal que comparecer ao local de inscrição sem o uso de máscara de proteção contra COVID-19, desrespeitando os parâmetros de distanciamento social e outras medidas sanitárias, será proibido de realizar a inscrição.

1.3 - O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pela sua emissão e preenchimento. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinada por este Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e apresentar cópia e original dos documentos solicitados conforme item 5.3 deste Edital:

1.5 – Verificada, ainda que em momento posterior, a ausência dos documentos constantes no item anterior, implicará no indeferimento da inscrição.

1.6 – Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção, podendo o mesmo ser responsabilizados pelos crimes previstos no artigo 304 do CP, pelo crime previsto.

1.7 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

1.8 - As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas, sendo que os gastos com cópias ou outros atos ligados a providência dos documentos exigidos serão a cargo único e exclusivo do candidato, sem qualquer direito de reparação ou ressarcimento.

1.9 A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição em campo específico da Ficha de Inscrição;

1.9.1 O candidato só poderá se inscrever a uma única vaga do presente Edital.

**2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;

II - Ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §º 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão;

IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

X – Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que é habilitado, conforme função pleiteada. Estando o candidato em processo de renovação da carteira profissional no respectivo Conselho Profissional, deverá anexar protocolo de renovação de cédula profissional, além da certidão “nada consta” do Conselho ao qual encontra-se vinculado.

XI – Apresentar Carteira Nacional de Vacinação atualizada

**3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:**

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88. Será exigido Laudo Médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência - para os candidatos as vagas específicas para deficientes físicos.

3.2 Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade das respectivas Secretarias e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

3.3. Será exigido o exercício das atribuições necessárias ao cumprimento da finalidade institucional, no âmbito administrativo, conforme legislação vigente.

**Parágrafo único** – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:**

4.1 O processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em 02(duas) etapas classificatórias e eliminatórias, quais sejam: Análise de Currículo e Entrevista.

4.1.1 Análise de Currículo Vitae, por profissionais integrantes da Comissão Especial do Processo Seletivo e/ou designadas por ela, sempre sob sua supervisão, com divulgação do resultado no dia 19/03/2021.

4.1.2 Entrevistas que serão realizadas no Colégio Municipal Paulo Freire, na Avenida Otavio Mangabeira – Centro, Canavieiras – Bahia, de 08:00 hora até 12:00 horas e 14:00 horas até 17:00 horas nos dias 22 a 24 de março de 2021.

4.1.3 O candidato deverá sob sua responsabilidade conferir o dia e horário de sua entrevista em lista publicada no site: [www.canavieiras.ba.gov.br](http://www.canavieiras.ba.gov.br) que será publicada no dia 19/03/2021 e no átrio da Prefeitura Municipal de Canavieiras.

4.1.4 – O candidato que comparecer sem uso de máscara de proteção contra COVID- 19, ou desrespeitar toda e qualquer medida de proteção contra COVID-19 não poderá realizar a entrevista e será eliminado do certame.

4.2 Para os cargos de nível fundamental e médio, na Análise de Currículo serão avaliados apenas Experiencia Funcional. Os cargos de Nível Superior serão avaliados Titulação Acadêmica e Experiencia Funcional, conforme Anexo IV.

4.2.1 A avaliação curricular é de caráter eliminatório até a exigência da titulação mínima e, daí por diante, será classificatória.

4.2.2 Na entrevista será avaliado o perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, observando-se a aptidão física e mental, seguindo as diretrizes constantes do ANEXO IV.

4.3 O não comparecimento à entrevista, assim como a ausência de pontualidade, implicarão na eliminação do candidato.

4.4 Além da verificação da habilitação e da escolaridade, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos;

III – Entrevista.

4.5 A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital.;

4.6 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, bem como a apresentação de documentos incompletos, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.7 Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: [www.canaveiras.ba.gov.br](http://www.canaveiras.ba.gov.br).

**5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar ficha de inscrição e currículo preenchidos, conforme definidos no ANEXO I e II respectivamente, acompanhado dos documentos constantes do item 5.3 do presente edital.

5.1.1 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e do Currículo, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3 Somente será permitida a inscrição para uma (01) função.

5.1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5 Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.1.6 O candidato poderá valer-se de legítimo procurador, devidamente constituído na forma da lei por instrumento de mandato e/ou procuração pública, destinado ao preenchimento de formulário pertinente a sua inscrição, juntamente com cópia do RG e CPF do procurado e na forma orientada pelo item “5.1”.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste edital.

**5.3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ- REQUISITOS**

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

II - Certidão de Antecedentes Criminais;

III - Título de Eleitor e comprovante da última votação e/ ou certidão de quitação eleitoral;

IV - Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);

V – Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;

VI– Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade, para nível fundamental e médio;

VII- Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;

VIII- Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível técnico (fundamental e médio), constantes no presente Edital.

IX - Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização stricto e lato sensu;

X - Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões;

XI - Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor. Tratando-se de experiência trabalhista efetuada com vínculo ao município de Canavieiras-BA, a declaração deverá ser emitida pela Secretaria correlata a qual o candidato esteve vinculado durante o período mencionado, estando devidamente assinada e carimbada pelo secretário da pasta.

5.3.1 A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

**Parágrafo Único-** No ato da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos documentos, com os originais, para fins de autenticação do responsável pelo recebimento da inscrição. Na hipótese da apresentação apenas dos documentos originais, os mesmos não serão devolvidos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

6.1– A avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na análise curricular, obedecendo-se rigorosamente a tabela de pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.

6.2 - A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço referente à rede pública, expedida pelo órgão competente, deve conter o cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.

6.2.1 - A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município, que especificamente, deverá ser requisitada na Secretaria Municipal ou outra repartição/setor público ou privado a qual o candidato esteve vinculado;

6.2.2 - A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato.

6.2.3 Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

6.2.4 Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

Parágrafo Único: O resultado final será a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados e classificados em cada uma das etapas do Processo Seletivo, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

**7- DOS RECURSOS:**

7.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 03 (três) dias corridos, contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do processo seletivo –item 13, que deverá ser remetido à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

7.1.1 Os recursos deverão ser preenchidos e encaminhados no link que será disponibilizado ao fim da lista preliminar de classificador e lista preliminar de aprovados até as 00:00 horas das datas limites para interposição de recurso, como estipulado no item 13.

7.2 A interposição dos recursos não impede o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

7.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior, considerando o número de vagas a ser preenchido ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

7.4 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) cujo teor desrespeite ou se manifeste de maneira ofensiva à Comissão ou qualquer agente público.

7.5 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso e demais recursos não mais previstos neste Edital.

7.6 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8- DO RESULTADO FINAL:**

8.1 Após a análise dos recursos será feita a publicação do RESULTADO FINAL dos nomes dos candidatos classificados, no dia 06 de abril de 2021 com publicidade na Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.canavieiras.ba.gov.br](http://www.canavieiras.ba.gov.br).

**9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior experiência profissional.

9.2 Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

**10- DA CONVOCAÇÃO**

10.1 As Secretarias Municipais através do setor de recursos humanos procederá a chamada e localização dos classificados nos cargos constantes do ANEXO III, conforme sua necessidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital, em razão da formação do cadastro de reserva aplicável a este Processo, tão logo exauridas as vagas reais, consoante necessidade do interesse público.

**11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 Cabe à Secretaria Municipal de origem, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recentes;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) Cópia da certidão de casamento ou nascimento.
- i) Apresentação pelo candidato de exame admissional por médico competente;

**12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO**

12.1 A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, na forma da lei municipal vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**13- DO CRONOGRAMA COM AS DATAS PREVISTAS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital de Abertura	<b>04/03/2021</b>
Período de Inscrições	<b>08/03/2021 a 10/03/2021</b>
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	<b>12/03/2021</b>
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições	<b>12/03/2021 a 15/03/2021</b>
Prazo para Julgamento do Recurso	<b>16/03/2021 a 18/03/2021</b>
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	<b>19/03/2021</b>
Entrevista Cargos Assistência Social	<b>22/03/2021</b>
Entrevista Cargos da Saúde	<b>23/03/2021</b>
Entrevista Cargos da Saúde	<b>24/03/2021</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>29/03/2021</b>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	<b>29/03/2021 a 31/03/2021</b>
Prazo para Julgamento do Recurso	<b>01/04/2021 a 05/04/2021</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>06/04/2021</b>

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade dele acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS as publicações de todos os Editais e Comunicados.

14.2 Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir (CADASTRO RESERVA), respeitada sempre a ordem de classificação.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

14.4 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pela Administração Pública, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

14.5 O candidato classificado que no ato da chamada se encontrar de licença maternidade, terá direito a vaga, conforme sua classificação, somente assumindo após o término da licença.

14.6 O contratado que assumir uma lotação/localização e desistir terá sua contratação cessada.

14.7 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do município.

Canavieiras - Bahia, 04 de março de 2021

**JOATAN NASCIMENTO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

**MARIA APARECIDA MATEUS VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA**

Membro

**FABRICIA FERRAZ MASCARENHAS**

Membro

**EVERAILZA SANTOS PILOTO**

Membro

**CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA**

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 001/2021**

CARGO:

SECRETARIA DE ATUAÇÃO:

Nome do Candidato:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Sexo: M (  ) F (  ) Estado Civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Portador de Deficiências Especiais (  ) Sim (  ) Não Quais:

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Relação de Documentos**

- (  ) RG; (  ) CPF; (  ) Comprovante de Residência;  
(  ) Curriculum Vitae;  
(  ) Certificado de conclusão de curso nível superior (  ) Cópia do Diploma em nível superior  
(  ) Histórico escolar (  ) Declaração de escolaridade em nível médio;  
(  ) Carteira Profissional em que está habilitado, conforme atividade;  
(  ) Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;  
(  ) Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações (  )  
(  ) Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:  
\_\_\_\_\_  
(  ) Cópia dos certificados de atualização/extensões  
(  ) Outros/Especificar:

**\*DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO  
EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,  
RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

Canavieiras- BA, \_\_\_\_ de, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Responsável pela Inscrição





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física –CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE (PREENCHER APENAS O MAIOR NÍVEL DE ESCOLARIDADE)**

ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

ENSINO MÉDIO

Instituição de

Ensino:

\_\_\_\_\_

Ano de

conclusão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

---

---

ENSINO SUPERIOR

Curso:

---

---

---

Instituição de

Ensino:

---

Ano de

conclusão:

---

---

PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO(1)

Curso/área:

---

---

---

Instituição de

Ensino:

---

Ano de

conclusão:

---

---

ESPECIALIZAÇÃO(2)

Curso/área:

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição de

Ensino:

\_\_\_\_\_

Ano de

conclusão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**MESTRADO**

Curso/área:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição de

Ensino:

\_\_\_\_\_

Ano de

conclusão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DOUTORADO**

Curso/área:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição de

Ensino:

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

Ano de  
conclusão:

---

---

**4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Curso/área: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Instituição de

Ensino: \_\_\_\_\_

---

Data de início: \_\_\_\_\_

Data da conclusão:

---

---

---

Carga

horária: \_\_\_\_\_

---

---

Curso/área: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Instituição de

Ensino: \_\_\_\_\_

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

Data de início: \_\_\_\_\_

Data da conclusão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Carga

horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Instituição de

Ensino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Data da conclusão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Carga

horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

Cargo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Data de saída:  
\_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Data de saída:  
\_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Data de saída:  
\_\_\_\_\_

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Canavieiras- BA, \_\_\_ de, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**ANEXO III**

**DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

QUADRO DE					
FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BASICAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
MOTORISTA	03	Nível Médio Completo e carteira de habilitação CNHB e experiencia na atividade.	vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - conferir equipamentos obrigatórios do veículo; - cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque; - liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; - alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência; - elaborar itinerários; - consultar guias e mapas; - acondicionar carga no veículo; - abastecer veículo; - acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; - realizar pequenos reparos mecânicos de emergência; - sinalizar local em caso de estacionamento emergencial; - verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; - identificar veículos com carga perigosa; - verificar equipamentos de comunicação; - utilizar	44 H	RS 1.100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			software de navegação (GPS); - preencher relatórios de controle; - solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora; - informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; - zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; - respeitar leis de trânsito; - dirigir defensivamente; - cumprir horários e escalas de trabalho; - demonstrar capacidade visual espacial; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - executar outras atribuições afins.		
RECEPCIONISTA	03	Nível Médio Completo	Receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Secretaria, encaminhando-os aos setores competentes; recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidades; organizar livro de presença de autoridades e convidados; praticar os demais atos que lhe forem determinados.	44 H	RS 1.100,00
VIGILANTE	08	Nível Fundamental Completo e experiência na área.	Guardar e zelar pela segurança do prédio e dependências no seu turno de trabalho; Cumprir seu horário de trabalho, ficando no seu turno até a entrada do seu substituto; Responsabilizar-se por qualquer dano, ocorrido em seu turno, nas instalações sob sua responsabilidade, cientificando ao superior; Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes) e orientá-las; controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; executar serviços de vigilância e de fiscalização na sua área de trabalho; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, interfone, pabx e outros) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo e outros); Zelar pela ordem e pela disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; Transmitir recados; prevenir a ocorrência de incêndios; fiscalizar e vigiar áreas	44 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			internas e externas; executar a ronda diurna ou noturna, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; fazer manutenção simples como: inspecionar fitas do circuito fechado de tv, trocar fitas do circuito fechado de tv, checar o posicionamento das câmeras e solicitar reparos, quando necessários; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.		
PORTEIRO (A)	03	Nível Fundamental Completo e experiência na área	- Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas e procurando identificá-las, para vedar a entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância contínua; Acender e apagar as luzes das partes comuns, observando os horários e/ou necessidades; Auxiliar no serviço de segurança interna; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.	44 H	RS 1.100,00
COZINHEIRA (O)	02	Nível Fundamental Completo e conhecimento na atividade	Preparar a alimentação; observar a orientação do Nutricionista ou do Médico, quanto ao cardápio; manter absoluta higiene nas instalações da cozinha; varrer e lavar azulejos e vasilhames; zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; desempenhar tarefas afins.	40 H	RS 1.100,00
CUIDADOR (A)	03	Nível Fundamental Completo e conhecimento na atividade	fornecer ao idoso ou enfermo as medicações corretas, nas doses e nos horários adequados, conforme prescrição médica além de cuidar de sua alimentação, higiene, segurança, conforto e bem-estar. Entre outras funções inerentes ao cargo.	44 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	Nível Fundamental Completo e experiencia na área	Responsabilizar-se pelo asseio, arrumação e conservação das instalações, móveis e utensílios da Unidade em que atua; Requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; Executar outras tarefas auxiliares determinadas pelos superiores;	44 H	RS 1.100,00
ORIENTADOR SOCIAL / EDUCADOR SOCIAL (TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO)	08	Nível médio completo	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam como fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; e demais atribuições conforme resolução do CNAS nº 9 de 15 de abril de 2014.	40 H	RS 1.100,00
VISITADORES SOCIAIS	12	Nível médio completo	O visitador é um profissional de no mínimo nível médio (Resoluções nº 09/2014 e nº 17/2011 do CNAS), responsável por realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, sempre com apoio de um supervisor. O visitador é responsável por orientar às famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.	40 H	RS 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA	01	Nível médio completo	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto.	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto.; Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de dança; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas da dança, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.		
FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER	01	Nível médio completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades esportivas; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas do esporte, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência	40 H	RS 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA	01	Nível médio completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de capoeira; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas da capoeira, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.		
FACILITADOR DE OFICINA DE JUDÔ	01	Nível médio completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de judô; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas do judô, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.	40 H	RS 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA	01	Nível médio completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto.	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de música; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas da música, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.		
FACILITADOR DE OFICINA DE SURF	02	Nível médio completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de surf; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas do surf, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência	40 H	RS 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE LIBRAS	01	Nível Médio Completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar	40 H	RS1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de libras; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas de libras, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.		
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO	01	Nível Médio Completo e conhecimento na atividade	Ministrar as atividades programadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado. Organizar e executar os planos concernente às atividades a serem desenvolvidas. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude de realização de suas atividades. Realizar o controle de frequência dos usuários participantes do projeto. Acompanhar os usuários em apresentações, passeios, visitas técnicas, dentre outras atividades. Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto. Compete ao oficineiro ministrar aulas teóricas e práticas; desenvolver coletivamente atividades de artesanato; estimular e desenvolver potencial criativo das crianças, adolescentes, aplicando técnicas do artesanato, assim como suas regras; planejar; executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes; promover a inclusão de pessoas com deficiência.	40 H	RS1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE CABELELEIRO	03	Nível Médio Completo e conhecimento na atividade	Compete ao cabeleireiro capacitador, passar aos seus alunos conhecimentos de lavagem, secagem escovação dos cabelos, ter conhecimento em colorimetria, é a ciência que estuda as cores e se torna capilar quando o assunto são os cabelos, com suas combinações, composições, neutralizações e contrastes.	40 H	RS1.100,00
ENTREVISTADOR/DIGITADOR	06	Nível Médio Completo e conhecimento na atividade	Entrevista e coleta de dados; Inclusão de dados no sistema do Cadastro Único; Manutenção das informações constantes na base do Cadastro Único. Coleta de dados da família por meio do preenchimento dos formulários do Cadastro Único. Consultar, operar	40 H	RS1.100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line.		
ADVOGADO	01	Graduação em nível superior em Direito e registro no conselho de classe e experiência na área.	Acolhida, ofertando informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CREAS e dos serviços administrativos inerentes a especialidade quando solicitados pela Secretaria; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CREAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade e demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e direito; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituindo rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Realizar funções correlatas.	40 H	RS2.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	06	Graduação em nível superior em Serviço Social e registro no Conselho de classe e experiência na área	Acolhida, ofertando informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias das unidades socioassistenciais e dos serviços administrativos inerentes a especialidade quando solicitados pela Secretaria; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas as unidades socioassistenciais; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade e demais políticas públicas setoriais	30 H	RS 1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			e órgãos de defesa de direitos; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituindo rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Realizar funções correlatas.		
NUTRICIONISTA	01	Graduação em nível superior em Nutrição e registro no conselho de classe e experiência na área	Capacitar os funcionários responsáveis pelo preparo da alimentação sobre diversos temas como boas práticas de fabricação; realizar acompanhamento nutricional dos usuários, quando for o caso a fim de verificar seu estado nutricional; atuar na educação alimentar e nutricional, por meio de palestras, dinâmicas ou debates. Realizar funções correlatas.	30 H	R\$ 1.800,00
PSICOLOGO (A)	04	Graduação em nível superior em Psicologia e registro no conselho de classe e experiência na área	Acolhida, ofertando informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias das unidades socioassistenciais e dos serviços administrativos inerentes a especialidade quando solicitados pela Secretaria; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas as unidades socioassistenciais; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade e demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e direito; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituindo rotina de atendimento e acompanhamento	40 H	1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			dos usuários; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Realizar funções correlatas.		
--	--	--	--	--	--

**DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

QUADRO DE					
FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BASICAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	Nível Fundamental Incompleto e conhecimento na atividade	Responsabilizar-se pelo asseio, arrumação e conservação das instalações, móveis e utensílios da Unidade em que atua; requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; Executar outras tarefas auxiliares determinadas pelos superiores; Adotar uniforme adequado para o uso do funcionário em suas atividades diárias.	40 H	RS 1.100,00
COPEIRA	05	Nível Fundamental Incompleto e conhecimento na atividade	Executar os serviços de copa e cozinha; utilizar os materiais com racionalidade, comunicar a seu superior os materiais que estão em falta ou estão acabando; executar as demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	40 H	RS 1.100,00
COZINHEIRA (O)	03	Nível Fundamental Incompleto e conhecimento na atividade	Preparar a alimentação dos servidores; observar a orientação no Nutricionista ou do Médico, quanto ao cardápio; manter absoluta higiene nas instalações da cozinha; varrer e lavar azulejos e vasilhame; zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; desempenhar tarefas afins.	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

MOTORISTA	10	Ensino Fundamental completo, CNH B e conhecimento na atividade	vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - conferir equipamentos obrigatórios do veículo; - cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque; - liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; - alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência; - elaborar itinerários; - consultar guias e mapas; - acondicionar carga no veículo; - abastecer veículo; - acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; - realizar pequenos reparos mecânicos de emergência; - sinalizar local em caso de estacionamento emergencial; - verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; - identificar veículos com carga perigosa; - verificar equipamentos de comunicação; - utilizar software de navegação (GPS); - preencher relatórios de controle; - solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora; - informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; - zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; - respeitar leis de trânsito; - dirigir defensivamente; - cumprir horários e escalas de trabalho; - demonstrar capacidade visual espacial; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - executar outras atribuições afins.	40 H	RS1.100,00
MOTORISTA	03	Ensino Fundamental completo, CNH D e conhecimento na atividade	vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - conferir equipamentos obrigatórios do veículo; - cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque; - liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; - alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência; - elaborar itinerários; - consultar guias e mapas; - acondicionar carga no veículo; - abastecer veículo; - acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; - realizar pequenos reparos mecânicos de emergência; - sinalizar local em caso de estacionamento emergencial; - verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; - identificar veículos com carga perigosa; - verificar equipamentos de comunicação; - utilizar software de navegação (GPS); - preencher relatórios de controle; - solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora; - informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; - zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; - respeitar leis de trânsito; - dirigir defensivamente; - cumprir horários e escalas de trabalho; - demonstrar capacidade visual espacial; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - executar outras atribuições afins.		
VIGILANTE	17	Ensino Fundamental completo e conhecimento na atividade	Guarda e zelar pela segurança do prédio e dependências no seu turno de trabalho; Cumprir seu horário de trabalho, ficando no seu turno até a entrada do seu substituto; Responsabilizar-se por qualquer dano, ocorrido em seu turno, nas instalações sob sua responsabilidade, cientificando ao superior; Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes) e orientá-las; controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; executar serviços de vigilância e de fiscalização na sua área de trabalho; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone,	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

			interfone, pabx e outros) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo e outros); Zelar pela ordem e pela disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; Transmitir recados; prevenir a ocorrência de incêndios; fiscalizar e vigiar áreas internas e externas; executar a ronda diurna ou noturna, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; fazer manutenção simples como: inspecionar fitas do circuito fechado de tv, trocar fitas do circuito fechado de tv, checar o posicionamento das câmeras e solicitar reparos, quando necessários; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.		
PEDREIRO	03	Ensino Fundamental incompleto e conhecimento na atividade	ler e interpretar plantas na construção civil, observando medidas e especificações; verificar características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadria, instalação de peças sanitárias, consertos de telhados e acabamento em obras; fazer reboco de parede e outros; orientar o ajudante a fazer argamassa; armar e desmontar andaimes; fazer armações de ferragens; fazer serviços de acabamentos em geral, e demais tarefas correlatas a sua função.	40 H	RS1.100,00
PINTOR	02	Ensino Fundamental incompleto e conhecimento na atividade	Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Entre outras atribuições do cargo.	40 H	RS1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

SERVENTE DE OBRAS	01	Ensino Fundamental incompleto e conhecimento na atividade	Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de <b>obras</b> similares. Entre outras atribuições do cargo.	40 H	RS1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	Ensino fundamental completo e Registro no Conselho Regional	Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua atividade profissional, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade.	40H	RS 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	Ensino Médio Completo, conhecimento de informática e na atividade	Executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e secretarias, trabalhos de recepção do público, arquivo e protocolo de exames solicitados, datilografia e outros serviços de arquivo de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.	40 H	RS 1.100,00
RECEPCIONISTA	29	Ensino Médio Completo, conhecimento de informática e na atividade	coordenar as atividades do dia-a-dia de médicos, enfermeiros e pacientes, assegurando a humanização no atendimento e a velocidade do atendimento. receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Secretaria, encaminhando-os aos setores competentes.	40 H	RS 1.100,00
DIGITADOR	04	Ensino Médio Completo, conhecimento de informática e na atividade	Examinar e preparar variados serviços para digitação. Digitar os dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação. Receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão. Entre outras atribuições do cargo.	40 H	RS 1.100,00
OPERADOR DE MICRO	01	Ensino Médio Completo, conhecimento de informática e na atividade	Trabalhar com processamento de dados e sistemas computacionais isolados ou em rede. Monitorar o desempenho de programas e aplicativos, recursos	40 H	RS 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			de trocas de dados, armazenamento, registros de erros de operação. Entre outras atribuições inerentes ao cargo.		
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	Ensino Médio Completo, curso específico de ACD comprovado, conhecimentos na atividade e registro no conselho.	Executar, sob supervisão do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico de Higiene Dental, atividades relacionadas ao suporte, ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados.(atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação a escovação e aplicação de flúor; participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; controlar estoque e contribuir para manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; realizar demais atividades inerentes ao cargo.	40 H	R\$ 1.300,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35	Ensino Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Classe definitivo	Desenvolver atividades ligadas a enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes. Dar suporte ao enfermeiro no planejamento, promoção e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos ao paciente. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido. Contribuir e participar da alimentação dos sistemas de saúde e do alcance de metas. Organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerente ao cargo.	40 H	R\$ 1.300,00
OPERADOR DE RAIOS X	01	Ensino técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe.	Explicar procedimentos de diagnóstico de imagem ao paciente, preparando-o para o raio X ou outros exames de imagem, posicionar com dispositivos de proteção que limitem a exposição à radiação do	30 H	R\$ 1.300,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			paciente; Executar procedimento de imagem, preparar arquivos médicos ou de pacientes e à manutenção de equipamentos do departamento de radiologia; Elaborar relatórios técnicos, acompanhar as alterações, avanços e inovações do setor, participar das reuniões técnicas, prestar orientações; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
AUXILIAR DE FARMÁCIA	04	Ensino Médio Completo, conhecimento de informática e na atividade	Recepção, armazenamento, separação e distribuição de produtos farmacêuticos, controle de estoque, controle de validade, recepção e acondicionamento de medicamentos e material médico hospitalar e odontológico, atendimento de prescrição médica, análise quantitativa e reposição de estoques nas unidades com a supervisão do Farmacêutico e atividades afins.	40 H	RS 1.100,00
MEDICO DE PSF	10	Superior completo em Medicina, com registro no CRM	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada e pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	40 H	RS 13.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

ODONTOLOGISTA	08	Superior Completo em Odontologia, registro no conselho	Proceder ao exame odontológico periódico, formulando diagnóstico, através de recursos técnicos apropriados. Acompanhar e aplicar o tratamento. Proceder o encaminhamento e acompanhamento de casos que requeiram atendimentos especializados ou complementação diagnóstica ou terapêutica. Estabelecer medidas profiláticas individuais ou gerais. Manter e atualizar fichas individuais de atendimento. Participar de seminário, cursos e programas especiais de preparação, atualização e ampliação de conhecimento ou aperfeiçoamento. Participar de reuniões interdisciplinares. Informar e orientar o pessoal auxiliar sobre temas relacionados à sua área de atuação, através de reuniões, cursos ou palestras. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Participar na elaboração, execução e avaliação dos Planos Assistenciais de saúde.	40 H	RS 2.400,00
ENFERMEIRO GERENTE	14	Superior Completo em Enfermagem registro no conselho definitivo e experiencia na área	Atuar na coordenação de equipes de trabalho. Verificar a assistência, buscando a recuperação dos pacientes que estão sob os cuidados de sua equipe. Resolver possíveis conflitos e propor soluções para os problemas do dia a dia de trabalho. Fazer reuniões para oferecer avaliações de desempenho. Controlar projetos e implementar novos protocolos. Gerenciar o uso de materiais e medicamentos. Planejar escalas de trabalho e horários de descanso da equipe. Dentre outras que são parte de sua rotina.	40 H	RS 2.800,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA (A)	10	Superior Completo em Enfermagem registro no conselho de enfermagem definitivo e experiencia na área.	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor	40 H	RS 2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

				municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		
ENFERMEIRO ASSISTENCIALISTA (A)	06	Superior Completo em Enfermagem registro no conselho de enfermagem definitivo e experiencia na área.	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	40 h	RS 2.400,00	
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU	02	Superior Completo em Farmácia com habilitação em análises clínicas, registro no conselho.	selecionar produtos farmacêuticos; - criar critérios e sistemas de dispensação; - dialogar com prescritos e paciente; - indicar medicamento conforme diagnóstico profissional; - proceder à dispensação; - instruir sobre medicamentos e correlatos; notificar farmacovigilância; - determinar procedimentos de produção e	40 H	RS 2.800,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			manipulação;-controlar descarte de produtos e materiais;- especificar condições de armazenamento; - acompanhar pesquisa clínica; - participar na discussão de políticas públicas de saúde; - participar na elaboração de políticas de medicamento; - propor protocolos de tratamento; - normatizar uso de medicamentos; - planejar ações de assistência farmacêutica; - coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; - implementar ações de fármaco-vigilância além de executar outras atribuições afins.		
FISIOTERAPEUTA	07	Superior Completo em Fisioterapia e registro no conselho	realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; - planejar e executar tratamentos revisando e discutindo trabalhos técnicocientíficos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com suas atribuições profissionais.	30 H	RS 2.300,00
MEDICO PSIQUIATRA	02	Superior Completo em Medicina com especialização na área e registro no CRM	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a	20 H	RS 6.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		
NUTRICIONISTA	02	Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe	identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; - elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas, nas unidades de educação, saúde e assistência social da Prefeitura e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	30 H	RS 2.300,00
PROFISSIONAL DE ED FISICA	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe	O educador físico efetua testes de avaliação física e desenvolve programas de atividades esportivas de acordo com as características individuais, necessidades e a capacidade física de alunos ou atletas. Desenvolve programas de exercícios para recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, por meio de atividades corretivas. Desenvolve e coordena práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares	30 H	RS 2.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

FONOAUDIOLOGO	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe	avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; - elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiologia e nas peculiaridades de cada caso; - desenvolver trabalhos de correção de distúrbios das palavras, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação de paciente; - avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução de processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; - promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais, participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	30 H	RS 2.300,00
PSICÓLOGO	01	Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; colaborar com equipe multiprofissional, no planejamento de políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;	30 H	RS 2.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento de saúde; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; atuar em equipe multiprofissional, no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo;		
MEDICO PEDIATRA	01	Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no conselho	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em pediatria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	20 H	RS 6.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	Superior Completo em Medicina, com especialização na área e registro no CRM	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira	20 H	RS 6.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em ginecologia, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		
MEDICO UROLOGISTA	01	Superior completo em Medicina com especialização na área e registro no CRM	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em urologia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar	40 H	R\$ 6.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

			do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		
MÉDICO OBSTETRA	01	Superior completo em Medicina com especialização na área e registro no CRM	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em obstetria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	20 H	RS 6.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	Superior Completo em Serviço Social com registro no órgão competente	Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente..	30 H	RS 2.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**I. TITULAÇÃO ACADÊMICA (NÍVEL SUPERIOR)**

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PTS	20 PTS
2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , MESTRADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
3. Pós-Graduação " <i>Latu Sensu</i> ", com duração mínima de 360 horas, na área de atuação.	5 PTS	10 PTS
4. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, assinatura do responsável pela emissão do documento e carga horária mínima de 08hrs.	2 PTS	10 PTS

**II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL (NÍVEL SUPERIOR)**

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	30 PTS
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS NOS ANOS ANTERIORES	20 PTS

**II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL (NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL)**

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	60 PTS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**CANAVIEIRAS - BA**

2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS NOS ANOS ANTERIORES	40 PTS
---	---	--------

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

1. A entrevista, será realizada no Colégio Municipal Paulo Freire, e o dia e horário da entrevista de cada candidato será publicado no site: [www.canavieiras.ba.gov.br](http://www.canavieiras.ba.gov.br), e anexado na sede da Prefeitura Municipal de Canavieiras, tendo esta etapa pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo ao cronograma descrito no item 13 deste edital. Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função.	0 a 60
02	Capacidade de trabalho em equipe	0 a 10
03	Facilidade de comunicação, concordância e coerência no emprego das palavras	0 a 20
	Motivação e resiliência para trabalhar no setor público	0 a 10
<b>Total de pontos máximo</b>		100

2. Será registrada nota zero, quando o candidato não comparecer à entrevista ou comparecer sem o documento original de identificação com foto.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no edital de divulgação de local.
4. Não haverá segunda chamada, ou repetição da entrevista, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**CANAVIEIRAS - BA**

**ANEXO VI  
Modelo de Declaração de Experiência**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, exigida no Processo Seletivo/Credenciamento do Município de Canavieiras, para preenchimento da função \_\_\_\_\_ que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_ conta com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

FUNÇÃO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES  
\_\_\_\_ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES  
\_\_\_\_ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES  
\_\_\_\_ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES  
\_\_\_\_ DIAS

Canavieiras- BA, \_\_\_\_ de, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: a assinatura de quem assinou a declaração de experiência deverá ser compatível com a contida em qualquer documento oficial